



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICO-PB CEP:58830-000

FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito: ☐ 1-Ordinário Suplementar ☐ 2-Especial ☐ 3-Extraordinário ☐ 4-Fundo Especial	Número: 0000066	Data de Emissão: 20/03/2023	Tipo: Ordinário	Anulação Num.:
---	---------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------

Número da Ficha: 9	Unidade Orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL
------------------------------	--

Classificação da Despesa: 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 961 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Saldo Anterior: 40.029,75 Suplementação: 0,00 Anulação: 0,00 Soma: 40.029,75 Este Empenho: 1.867,00 Saldo da Dotação: 38.162,75
--	--

Credor: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS	Tipo: ☒ 1-Pessoa Física ☐ 2-Pessoa Jurídica ☐ 3-Folha de Pagamento ☐ 4-Outros	CNPJ/CPF: 49.043.196/0001-90
--	--	---------------------------------

Endereço: JANUNCIO CANDEIA. 36	Complemento:
-----------------------------------	--------------

Bairro: CENTRO	Cidade / UF: QUIXABA - PB	CEP: 58733-000
-------------------	------------------------------	-------------------

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAGEM E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS. CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.
--

de Meta: 1 - SERVIÇOS	Convênio:	Valor da Despesa: 1.867,00
--------------------------	-----------	--------------------------------------

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade: 6-Dispensa por Valor
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 1.867,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), correspondente ao crédito discriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 20/03/2023 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	Deduzida da Dotação: em: 20/03/2023 Ass.	Liquidação: em: ____/____/____ Ass.	Pague-se em: ____/____/____ Ass.
--	--	---	--

 Prefeitura Municipal de Quixaba CNPJ 08.881.567/0001-26 Rua Francisco P.de Assis,295 58.733-000 Centro - Quixaba/PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2023/000000000004	20/03/2023 12:17:08	NAAAAADEB
EMITIDA			

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS		
Endereço:	RUA JANUNCIO CANDEIA		Nº: 36
Complemento:			C.E.P: 58.733-000
Bairro:	CENTRO	Cidade: QUIXABA	UF: PB
CPF/CNPJ:	49.043.196/0001-90	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:
Atividade:	821999900-DIGITADOR (A)		
Tipo de Serv:			

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE JERICO		
Endereço:	Padre Jeronimo Munhoz Martins	Nº: 185	C.E.P: 58.830-000
Complemento:			
Bairro:	BEIRA RIO	Cidade: Jericó	UF: PB
CPF/CNPJ:	01.633.342/0001-01	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
Prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização, etiquetagem e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Jericó/PB, conforme gestão e organização da casa legislativa. Referente ao mês de março de 2023. AGÊNCIA: 0151-1 CONTA CORRENTE: 88.159-7 BANCO DO BRASIL	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202303

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
1.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
1.867,00		0,00	0,00	1.867,00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN JERICO
Agência	585-1
Conta corrente	22523-1

Creditado

Nome	49.043.196 M SANTOS
Agência	151-1
Conta corrente	88159-7
Valor	1.867,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG517002FRANCISCO JOSE BARB	21/03/2023 11:16:20
	JG504133AUGUSTO BARBOSA DE	21/03/2023 11:27:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE.



JC CONSULTORIA

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA



JC CONSULTORIA

RELAÇÃO DE CERTIDÕES:

- **Certificado da Empresa;**
- **CNPJ;**
- **Documentos Pessoais;**
- **Inscrição municipal;**
- **Alvará;**
- **Certidão Federal – 03-07-2023;**
- **Certidão Estadual – 06-05-2023;**
- **Certidão Falência – 13-04-2023;**
- **Certidão Trabalhista – 03-07-2023;**
- **Certidão FGTS – 31-03-2023;**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

CPF

119.709.334-61

CNPJ

49.043.196/0001-90

Data de Abertura

03/01/2023

Nome Empresarial

49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Nome Fantasia

J C CONSULTORIA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/01/2023

Endereço Comercial

CEP

58733-000

Logradouro

10A RUA JANUNCIO CANDEIA

Número

36

Bairro

CENTRO

Município

QUIXABA

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.043.196/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J C CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JANUNCIO CANDEIA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
CEP 58.733-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUIXABA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLCMRS11@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8149-2709
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.118.591 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2012

NOME JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

FILIAÇÃO ALDO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS
CREUZA INACIO DE MORAES

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 20/12/1998

DOC ORIGEM

NASC.N.10.271 FLS.168V LIV.A-09
CARTORIO PATOS-PB

CPF 119.709.334-61

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
119.709.334-61

Nome
JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Nascimento
20/12/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-239

Assinatura do Titular

Juliana Cristina de Moraes Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Quixaba

Governo Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

CNPJ: 08.881.567/0001-26
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

NÚMERO: 020/23-02

RAZÃO SOCIAL: JULIANA CRISTINA DE MORAIS SANTOS

NOME FANTASIA: J C CONSULTORIA

CNPJ: 49.043.196/0001-90

ATIVIDADE PRINCIPAL: 82.19-9-99

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S): -----

MUNICÍPIO: Quixaba/PB

EDEREÇO: Rua Januncio Candeia, nº 36, Centro -CEP: 58.733-000

Local e data: Município de Quixaba/PB, quinta, 04 de janeiro de 2023

MARCONE MACÁRIO LOPES

Secretario Municipal de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA

ALVARÁ
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

PARA SE ESTABELECEER A

RUA: JANUNCIO CANDEIA – CENTRO, Nº36, QUIXABA-PB
CEP: 58733-000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

ENQUANTO SATISFIZER, AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 003/99.

INSC. MUNICIPAL	C.N.P. J/C.P. F	COD. ATIVIDADE
020/23-02	49.043.196/0001-90	82.19-9-99

VÁLIDO ATÉ	CONFERIDO	VISTO
JANEIRO /2024	 Marcone Macário Lopes Secretário de Finanças CPF 838.478.934-03	 Cláudia Macário Lopes PREFEITA CPF 930.443.114-81

EMITIDO EM: 04/01/2023

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, e qualquer alteração deve ser comunicada à Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
CNPJ: 49.043.196/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:57 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **3178.8C6F.62E9.F37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D4D9.399E.B69A.33C7**

Emitida no dia 06/03/2023 às 08:06:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.043.196/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2/2023

DATA DA EMISSÃO

04/01/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

49.043.196/0001-90

Nome/Razão Social

JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Logradouro

RUA JANUNCIO CANDEIA

Número

36

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - QUIXABA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.quixaba.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Razão Social: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS

Nome Fantasia: J C CONSULTORIA

Certidão emitida às 16:59 de 13/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wAze.2BIZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Certidão nº: 386260/2023

Expedição: 04/01/2023, às 15:42:05

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.043.196/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.043.196/0001-90

Razão

JULIANA CRISTINA DE MORAIS SANTOS

Social:

Endereço:

RUA JANUNCIO CANDEIA 36 / CENTRO / QUIXABA / PB / 58733-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204592820695965

Informação obtida em 13/03/2023 09:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br